



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 1265/2020/GS/SEDUC**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2020**

**Constitui a Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo para Bolsistas De Extensão Tecnológica Níveis II e III, no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer – PAV, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o disposto no 17 e no artigo 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo de Sergipe, em face do que estabelece o artigo 10 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em conformidade com a Lei Nº 8.597, de 07 de novembro de 2019, com o Decreto Nº 40.522, de 20 de janeiro de 2020 e com a Portaria Nº 0485, de 29 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o que aduz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**CONSIDERANDO** que a pela Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2016 autoriza a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de Programas de Formação Inicial e Continuada de Professores para Educação Básica.

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 8.597, de 07 de novembro de 2019, institui o programa Alfabetizar pra Valer, que estabelece as bases do Pacto Sergipano para Alfabetização na Idade Certa e a concessão de bolsas de extensão tecnológica para o atendimento dos objetivos previstos no Programa.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 0485/GS/SEDUC de 29 de janeiro de 2020 dispõe sobre a implementação do Programa Alfabetizar pra Valer, que estabelece as bases do Regime de Colaboração com os municípios sergipanos e dá outras providências.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLVE:**

**Art 1º** Constituir a Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo para Bolsistas De Extensão Tecnológica Níveis II e III no Âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.

**Art 2º** São atribuições da referida Comissão:

**I-** Analisar e homologar o resultado enviado pelas 75 Secretarias Municipais e 10 Diretorias Regionais de Educação com as classificações finais da seleção dos profissionais que atuarão em suas redes;

**II-** Verificar a documentação avaliada durante o Processo Seletivo;

**III-** Autorizar a divulgação do resultado final e convocação dos bolsistas pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**Art 3º** A Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo será presidida pelo membro estabelecido no Inciso I e composta pelos membros que seguem:

**I -** Givalda Zuleide Oliveira Amorim (Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico e Fortalecimento dos Municípios – SAPFOM);

**II -** Graziela Evangelista Gomes (Assessora da Diretora da Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios - ASCAM);

**III -** Josiane Andrade Santos (Assessora da Diretora da Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios - ASCAM);

**IV -** Mara Rúbia Guimarães Lima (Técnica do Serviço de Apoio Pedagógico e Fortalecimento dos Municípios – SAPFOM);

**V -** Dayana Soares Mariano (Chefe do Serviço de Articulação e Assistência aos Municípios - SEAAM);

**VI -** José Wagner da Silva de Souza (Assessor da Assessoria Especial do Gabinete do Secretário - ASEG);



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**VII** – Sônia Vasconcelos Kerner (Técnica-Pedagógica do Serviço de Ensino Fundamental do Departamento de Educação - SEF/DED) e Cássio Francisco Albuquerque (Técnico-Pedagógico do Serviço de Ensino Fundamental do Departamento de Educação - SEF/DED)

**VIII** – Rosângela Francisco da Conceição Oliveira (Assessora do Departamento de Recursos Humanos – DRH).

**Art 4º** A presidência da referida Comissão ficará à cargo da Chefe de Serviço DE Apoio Pedagógico e Fortalecimento dos Municípios - SAPFOM.

**Art 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 06 de março de 2020.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura